



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabranca.com](http://www.camaradeareiabranca.com)  
E-mail: [camaradeareiabrancarn@gmail.com](mailto:camaradeareiabrancarn@gmail.com)

**OFÍCIO Nº 10/2023**

Areia Branca, 26 de janeiro de 2023.

**Do Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca**  
RENAN DE LIMA SOUZA

**A Prefeita de Tibau/RN**  
LIDIANE MARQUES DA COSTA

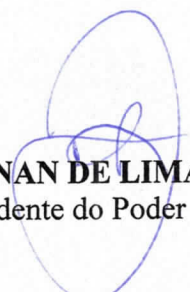
**Assunto:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 66/2022.

Venho por meio deste, solicitar a possibilidade de autorização, como órgão não participante da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 66/2022, do Pregão Presencial 16/2022, cujo objeto é Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e/ou corretiva com substituição de peças e aparelhos.

Desta feita, solicito ainda uma vez que atendido a adesão, que remeta cópia da documentação abaixo relacionada:

- 1) Ofício de autorização da Prefeitura Municipal de Tibau/RN;
- 2) Ofício da empresa vencedora dando anuência quanto ao fornecimento do objeto;
- 3) Cópia de todas as publicações, extratos das publicações e PP nº 16/2022;
- 4) Cópia do edital do PP nº 16/2022;
- 5) Cópia da ARP 66/2022;
- 6) Cópia da proposta de preço da empresa que obteve o menor preço registrado, ajustados aos valores finais;
- 7) Cópia da documentação de habilitação da empresa beneficiária da ARP.

Respeitosamente,

  
**RENAN DE LIMA SOUZA**  
Presidente do Poder Legislativo

Item	Descrição	Unidade	Quant.	P. Unit. (R\$)	V. Total(R\$)
1	Prestação de Serviços de Informática; Profissional capacitado, com conhecimento em Windows 7 e versões superiores, Internet Explorer e Office2007 e versões superiores, bem como em conexões de rede wireless/cabeada; deve instalar e configurar impressoras, scanner e equipamentos multimídias; instalar e testar programas; instalar aplicativos; gerenciar os sistemas e aplicações; realizar manutenção de sistemas e aplicações; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas as funções de Técnico de Informática, bem como manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos de informática (computadores Desktop, notebooks, nobreaks, impressoras, monitores, roteadores, switch, etc).	Horas	1.200		